



PROCESSO Nº : 55347-6/2023
PRINCIPAL : PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL
ASSUNTO : Representação de Natureza Interna
RELATOR : Conselheiro José Carlos Novelli

INFORMAÇÃO

Trata-se de **Relatório Técnico Conclusivo**, elaborado em conformidade com a Resolução Normativa nº 17/2020 do TCE/MT e em cumprimento à Ordem de Serviço nº 7190/2024, em decorrência da proposta de Representação de Natureza Interna, nos termos do artigo 143 da Resolução 16/2021 – RITCE/MT.

Encaminha-se o Relatório Técnico Conclusivo que concluiu pela improcedência desta Representação (doc. digital nº 553476/2024), nos seguintes termos:

De todo o exposto, opina-se pela improcedência da presente Representação de Natureza Interna (RNI), tendo em vista a perda de objeto pela inexistência de receitas e despesas a serem contabilizadas, bem como pelo fato de a Prefeitura Municipal de Acorizal nada ter a receber a título de devolução de recursos públicos (ressarcimento por danos ao erário).

4) Proposta de encaminhamento:

1- arquivamento do processo por perda de objeto e ocorrência de fato superveniente (ação criminal instaurada pelo Banco do Brasil na Justiça comum), sendo sua extinção, medida que se impõe (artigo 97, III, do Regimento Interno TCE MT, atualizado – RN 16/2021).

5ª Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 10 de dezembro de 2024.

Assinatura digital

LUIZ EDUARDO CORRÊA DE OLIVEIRA

Supervisor de Controle Externo da 5ª Secretaria de Controle Externo

DESPACHO





Tribunal de Contas
Mato Grosso

5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone(s): 65 3613-7595 / 7624

e-mail: quintasecex@tce.mt.gov.br

Visto. De acordo. Submeto os autos ao Gabinete do Exmo. Conselheiro **José Carlos Novelli** para as providências cabíveis.

Assinatura digital

MANOEL DA CONCEIÇÃO DA SILVA

Secretário de Controle Externo da 5ª Secretaria de Controle Externo

